



# Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

COMIG

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos últimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes às novas normas da legislação, cuja divulgação está disponível no endereço [www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br) (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO SOCIAL FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**
**COMIG**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>42.423</b>	<b>37.094</b>	<b>14,36%</b>
Disponível	20	18	11,11%
Recebível	14.536	13.235	9,83%
<b>Investimentos</b>	<b>27.867</b>	<b>23.841</b>	<b>16,88%</b>
Ações	2.698	2.858	-5,60%
Fundos de Investimentos	22.059	18.998	16,11%
Investimentos Imobiliários	2.303	1.264	82,20%
Empréstimos	807	721	11,95%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.906</b>	<b>791</b>	<b>140,83%</b>
Operacional	266	258	2,71%
Contingencial	1.640	533	207,65%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.452</b>	<b>49</b>	<b>2.863,27%</b>
Fundos Administrativos	1.403	—	100,00%
Fundos dos Investimentos	49	49	0,00%
<b>4. Resultados a realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>39.065</b>	<b>36.254</b>	<b>7,75%</b>
Provisões Matemáticas	38.616	35.909	7,54%
Superávit Técnico	449	345	30,43%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO SOCIAL FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**
**COMIG**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>36.254</b>	<b>32.732</b>	<b>10,76%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>5.622</b>	<b>6.266</b>	<b>-10,29%</b>
(+) Contribuições	3.024	2.677	12,96%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.598	3.589	-27,61%
<b>2. Destinações</b>	<b>(2.811)</b>	<b>(2.744)</b>	<b>2,44%</b>
(-) Benefícios	(2.401)	(2.346)	2,34%
(-) Custeio Administrativo	(410)	(398)	3,02%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>2.811</b>	<b>3.522</b>	<b>-20,21%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	2.706	(7.263)	-137,26%
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	105	10.785	-99,03%
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>39.065</b>	<b>36.254</b>	<b>7,75%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.452</b>	<b>1.207</b>	<b>20,30%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.403	1.158	21,16%
(+/-) Fundos dos Investimentos	49	49	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS**  
**EXERCÍCIO SOCIAL FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**
**COMIG**

DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>	<b>39.065</b>	<b>36.254</b>	<b>7,75%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>38.616</b>	<b>35.909</b>	<b>7,54%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>22.925</b>	<b>22.171</b>	<b>3,40%</b>
Benefício Definido	22.925	22.171	3,40%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>22.525</b>	<b>17.536</b>	<b>28,45%</b>
Benefício Definido	22.525	17.536	28,45%
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(6.834)</b>	<b>(3.798)</b>	<b>79,94%</b>
(-) Déficit equacionado	(6.834)	(3.798)	79,94%
(-) Patrocinador(es)	(3.046)	(1.695)	79,71%
(-) Participantes	(3.046)	(1.695)	79,71%
(-) Assistidos	(742)	(408)	81,86%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>449</b>	<b>345</b>	<b>30,43%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>449</b>	<b>345</b>	<b>30,43%</b>
Superávit Técnico Acumulado	449	345	30,43%
Reserva de Contingência	449	345	30,43%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2010</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>12.736</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>23.330</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>23.330</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(23.518)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(13.945)</b>
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(5.430)</b>
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>(4.141)</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>0</b>
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(188)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>(188)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)</b>	<b>12.548</b>

**Carlos Megale Filho**  
Diretor-Presidente

**Maurício Azeredo Dias Costa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Maria do Carmo Porto Oliveira**  
Diretora de Seguridade Social

**Darlan Ferraz**  
Contador  
CRC-MG 065.575/0-4

**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9

**COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL**  
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)

**COMIG**

	<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>	<b>27.887</b>	<b>100,00%</b>		<b>SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
	<b>FUNDOS EM RENDA FIXA</b>	<b>21.091</b>	<b>75,63%</b>		FI RF FAROL ALM I CAIXA	0	0,00%
	<b>Títulos Públicos</b>	<b>10.956</b>	<b>39,29%</b>		FI RF FAROL CAIXA	0	0,00%
FI RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	10.956	39,29%		<b>TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS</b>	<b>(2)</b>	<b>-0,01%</b>
	<b>Oper. Compromissadas (Título público)</b>	<b>3.033</b>	<b>10,88%</b>		FI RF FAROL ALM I CONTAS Pagar/Receber	(2)	-0,01%
FI RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	1.250	4,48%		FI RF FAROL CONTAS Pagar/Receber	(0)	0,00%
FI RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	1.783	6,39%		<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>968</b>	<b>3,47%</b>
	<b>Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA</b>	<b>2.456</b>	<b>8,81%</b>		Fip Coliseu Banco Modal	923	3,31%
FI RF FAROL ALM I	TEL-NL	282	1,01%		Empr. Brasil/FMIEE BRZ investimentos	46	0,16%
FI RF FAROL ALM I	BR TELEC	173	0,62%		<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>2.698</b>	<b>9,68%</b>
FI RF FAROL ALM I	DUKE GEP	198	0,71%		Carteira Própria AMBEV PN	218	0,78%
FI RF FAROL ALM I	COELCE	380	1,36%		Carteira Própria BRASIL ON	56	0,20%
FI RF FAROL ALM I	CEMIG G	389	1,39%		Carteira Própria BRADESCO PN	172	0,62%
FI RF FAROL ALM I	BNDESPAR	419	1,50%		Carteira Própria BRASIL TELEC ON	11	0,04%
FI RF FAROL ALM I	TRACTEBE	92	0,33%		Carteira Própria BRASIL TELEC PN	88	0,32%
FI RF FAROL ALM I	CCR	331	1,19%		Carteira Própria B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	27	0,10%
FI RF FAROL	TEL-NL	76	0,27%		Carteira Própria CEMIG PN	76	0,27%
FI RF FAROL	BR TELEC	92	0,33%		Carteira Própria COPEL ON	124	0,44%
FI RF FAROL	AUTOBAN	24	0,09%		Carteira Própria COPASA ON	191	0,68%
FI RF FAROL	VALE	0	0,00%		Carteira Própria SID NACIONAL ON	55	0,20%
	<b>Certificado de Depósito Bancário</b>	<b>2.141</b>	<b>7,68%</b>		Carteira Própria CONTAX ON	13	0,05%
FI RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	873	3,13%		Carteira Própria CONTAX PN	12	0,04%
FI RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	492	1,76%		Carteira Própria GERDAU PN	80	0,29%
FI RF FAROL ALM I	Banco Itaú	568	2,04%		Carteira Própria ITAUSA PN	62	0,22%
FI RF FAROL	Banco Bradesco	209	0,75%		Carteira Própria ITAU UNIBANCO PN	135	0,48%
	<b>DPGE</b>	<b>1.664</b>	<b>5,97%</b>		Carteira Própria LOJAS AMERIC ON	85	0,31%
FI RF FAROL ALM I	SCHAHIN	226	0,81%		Carteira Própria PETROBRAS PN	530	1,90%
FI RF FAROL ALM I	BMG	313	1,12%		Carteira Própria TRACTEBEL ON	57	0,20%
FI RF FAROL ALM I	PINE	224	0,80%		Carteira Própria TELESP PN	29	0,10%
FI RF FAROL ALM I	SOFISA	224	0,80%		Carteira Própria TELEMAR ON	67	0,24%
FI RF FAROL ALM I	INDUSVAL	226	0,81%		Carteira Própria TELEMAR PN	15	0,05%
FI RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	227	0,81%		Carteira Própria USIMINAS PNA	118	0,42%
FI RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	223	0,80%		Carteira Própria VALE R DOCE PNA	471	1,69%
	<b>Certif.Receb.Imobiliário</b>	<b>425</b>	<b>1,52%</b>		Carteira Própria DIVIDENDOS/JCP	7	0,03%
FI RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	252	0,90%		<b>* IMÓVEIS</b>	<b>2.303</b>	<b>8,26%</b>
FI RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	173	0,62%		<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>807</b>	<b>2,89%</b>
	<b>FI - Direitos Creditórios</b>	<b>418</b>	<b>1,50%</b>		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>20</b>	<b>0,07%</b>
FI RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	126	0,45%				
FI RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	134	0,48%				
FI RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	159	0,57%				

\* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.



## RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010

COMIG

## VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
<b>Recursos Garantidores das Reservas Técnicas</b>	<b>27.887</b>	<b>100,00%</b>	<b>23.846</b>	<b>100,00%</b>	—
Renda Fixa	21.091	75,63%	18.227	76,44%	100%
Renda Variável	2.698	9,68%	2.858	11,99%	70%
Investimentos Estruturados	968	3,47%	771	3,23%	20%
Imóveis	2.303	8,26%	1.257	5,27%	8%
Empréstimos/Financiamentos	807	2,89%	714	2,99%	15%
Disponível	20	0,07%	18	0,08%	—

## COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	75,70%
Renda Variável	12,69%	25,00%	9,68%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,47%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	8,26%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	2,89%

## RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	18,26%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	15,76%

## RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011

COMIG

Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1987000511 - Plano Previdencial RP7

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:14:19

## Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

## Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

## Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	71,24%
Renda Variável	0,00%	30,00%	15,34%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,02%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

## Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



---

Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro  
30170-000 - Belo Horizonte/MG  
[www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br)

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 7 – RP7, também denominado PLANO COMIG, administrado e executado pela PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela CODEMIG – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) O Plano de Benefícios 7 – RP7 possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

3) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposta no Relatório GAMA 43 – RE 149/10, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do ofício 2.806/SPC/DETEC/CGAT de 13 de agosto de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2010, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/07/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

4) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

5) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 369/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010 e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

6) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios 7 – RP7, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 – RE 122/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual de 2010, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com aquela realizada no exercício anterior, foi alterada a hipótese de Crescimento Real dos Salários, considerando a aplicação da taxa de crescimento salarial de 1,72% ao ano, em detrimento da utilizada na Avaliação Atuarial de 2009 de 0,96%, a qual foi formalmente aprovada pela Entidade e Patrocinadora.

7) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

8) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios 7 – RP7, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$22.925.967,00 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais).

9) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 31/07/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$22.524.617,64 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

10) Quanto às Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, estas foram recalculadas atuarialmente e avaliadas em R\$6.834.036,46 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) na data de 31/12/2010, com base no valor presente das Contribuições Extraordinárias de amortização do Déficit Técnico Equacionado, conforme Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010.

11) Desta forma, considerando as Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$38.616.548,18 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), em 31/12/2010.

12) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010 verifica-se que R\$25.933.529,47 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) estão integralizados, e está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$39.066.196,42 (trinta e nove milhões, sessenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$13.132.666,95 (treze milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 33,62% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data.

13) Do montante a integralizar antes citado, a Patrocinadora verte à PREVIMINAS Contribuições Extraordinárias Contratadas, destinadas a fazer frente à parcela do total dos ativos de cobertura dos compromissos assumidos com os benefícios do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2010, a R\$12.945.131,53 (doze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), financiada inicialmente em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, as quais vêm sendo amortizadas mensalmente. O tempo decorrido foi de 121 (cento e vinte e um) meses e, portanto, restam 119 (cento e dezenove) prestações, em 31 de dezembro de 2010, para a cessação desse compromisso com o Plano de Benefícios 7 - RP7.

14) O valor residual de R\$187.535,42 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês e Contribuições em Atraso.

15) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais. O Fundo Administrativo montava em R\$1.403.390,96 (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos) e o Fundo de Investimentos do Plano montava em R\$48.772,71 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), ambos com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS.

16) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, quando consideradas as Provisões a Constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, que em 31/12/2010 atingiu o montante de R\$39.066.196,42 (trinta e nove milhões, sessenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios 7 – RP7 apresentou Superávit Técnico acumulado de R\$449.648,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em 31/12/2010.

17) O Superávit Técnico acumulado representava 1,16% (um inteiro e dezesseis centésimos por cento) do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2010, sendo mantido integralmente na Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC 26/08.

18) Considerando que, na Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, foi apurado Déficit Técnico acumulado, e que este foi integralmente destinado à formação da Provisão [Reserva] a Constituir, em face da instituição de Contribuições Extraordinárias em atendimento aos ditames da resolução MPS/CGPC 26/08, conforme consta do Relatório GAMA 43 RE 149/10 já disponibilizado à Entidade, sob a ótica atuarial, o Superávit Técnico acumulado do Plano de Benefícios 7 – RP7, verificado quando do seu reposicionamento em 31/12/2010, foi influenciado pela rentabilidade positiva do Plano, no mencionado período.

19) O Déficit Técnico acumulado do Plano de Benefícios 7 – RP7, no exercício de 2010, foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 149/10, em especial por: a) Mutações das bases de dados e alterações da hipótese atuarial de Crescimento Real dos Salários, em relação à utilizada na Avaliação Atuarial anual de 2009; b) Aumento do Exigível Contingencial do Plano; e c) Inclusão da Provisão de Garantia de Pagamento de Reservas de Poupança.

20) Frente ao resultado deficitário acumulado auferido pelo Plano, resultante da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, e observadas as causas estruturais que lhe deram origem, para fazer frente à Provisão [Reserva] Matemática a Constituir, apurou-se as Contribuições Extraordinárias necessárias para seu equacionamento, considerando incluída a sobrecarga administrativa, na forma da legislação vigente, resultando no Fator de Contribuição Amortizante de 1,02, a ser aplicado sobre o valor das Contribuições Normais mensais dos Participantes e Patrocinadora, sendo que o Participante que se encontra em Auxílio Doença deverá contribuir como se Assistido fosse, e o custeio extraordinário de 4,349% (quatro inteiros e trezentos e quarenta e nove milésimos por cento), incidente sobre o benefício bruto de cada Assistido, inclusive do Assistido em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria, a serem cobrados a partir de 1º de julho de 2011, exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano.

21) O prazo médio referencial estimado para amortização extraordinária do Déficit Técnico é de 9 (nove) anos para Participantes e Patrocinadora, e de 14 (quatorze) anos para os Assistidos, contudo, os percentuais e fatores ora fixados devem ser revistos anualmente, de forma atuarial, considerando a Avaliação Atuarial do Plano, sendo estes válidos apenas para o primeiro ano ou até a próxima Avaliação Atuarial com a fixação do respectivo Plano de Custeio.

22) Alternativamente ao Custeio Extraordinário acima proposto, e conforme solicitação da Entidade e da Patrocinadora, a Contribuição Extraordinária poderá ser aplicada de acordo com o Fluxo Contributivo escalonado apresentado a seguir, segregado em Participantes, Participantes Autopatrocinados, Patrocinadora e Assistidos, observado o prazo médio de 12 (doze) anos, o número de Participantes estável ao longo do tempo e o modelo crescente na evolução da quantidade dos Assistidos, lembrando, contudo, que os percentuais e fatores fixados são válidos exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano:

Ano 2011 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 2,43%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora\* = 69,60%;  
Ano 2012 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,17%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 91,10%;  
Ano 2013 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,24%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 93,57%;  
Ano 2014 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,32%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 96,14%;  
Ano 2015 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,41%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 99,29%;  
Ano 2016 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,53%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 103,21%;  
Ano 2017 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,69%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 108,42%;  
Ano 2018 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 3,90%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 114,81%;  
Ano 2019 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 4,21%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 124,84%;  
Ano 2020 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 4,72%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 141,05%;  
Ano 2021 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 5,72%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 172,00%;  
Ano 2022 - % Sobre Benefícios dos Assistidos \* = 7,34%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora \* = 222,66%;

\*Taxa de contribuição extraordinária amortizante considerando a taxa de carregamento.

23) Cabe ressaltar que a Contribuição Extraordinária escalonada na forma do quadro acima, somente será aplicável caso a Patrocinadora pretenda adotar, em futuro próximo, alguma estratégia previdencial em relação ao Plano de Benefícios 7 – RP7, as quais reflitam em adequação dos problemas estruturais existentes no Plano, dado que o escalonamento das Contribuições Extraordinárias para o equacionamento do Déficit, sem a adoção dessas medidas, pode inviabilizar o Plano no longo prazo, em face da representatividade destas.

24) Ainda, a aplicação das Contribuições Extraordinárias, escalonadas ou não, depende de prévia constatação de que o financiamento ora proposto não afetará a solvência do Plano, com base em fluxo atuarial a ser desenvolvido especificamente para este fim, bem como da prévia concordância, quanto a sua aplicação, da Patrocinadora e do Conselho Deliberativo da Entidade.

25) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 52,1537% (cinquenta e dois inteiros e mil quinhentos e trinta e sete décimos de milésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída taxa de carregamento administrativo.

26) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$28.424.257,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$261.503,16 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) para o exercício de 2011.

27) O Plano de Custeio relativo às Contribuições Normais, a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, visa cobrir o custo normal do Plano e foi estabelecido em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano: a) Assistidos -a.1) Contribuições Normais mensais resultantes da aplicação da taxa de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do benefício bruto mensal de renda continuada percebido pelos Assistidos do Plano, já incluída a taxa de carregamento, sendo dispensada nos casos em que o Assistido esteja em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto ditames Regulamentares. b) Participantes -b.1) Contribuições Normais mensais, incluída a taxa de carregamento, pela aplicação das seguintes taxas de contribuições aplicadas sobre o Salário de Participação: Percentual geral (PG), incidente sobre o Salário de Participação, em função da idade do participante, avaliada em anos completos, na data de entrada do seu pedido de inscrição no Plano: 1,50% a 3,00%; E um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas – TP: 9,00%; Teto Previminas posicionado em 31/07/2010 monta em R\$2.664,80. b.2) A Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença. b.3) A aplicação das taxas anteriormente informadas, aplicadas sobre o Salário de Participação, resulta na taxa média de 11,528% (onze inteiros e quinhentos e vinte e oito milésimos por cento), já inclusa a sobrecarga administrativa, de responsabilidade dos Participantes. b.4) Em relação à contribuição de jóia, esta é calculada atuarial e individualmente, considerando as características individuais de cada Participante, conforme metodologia constante na Nota Técnica Atuarial do Plano. c) Patrocinadora -c.1) Contribuições Normais da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes, considerando a aplicação das taxas conforme quadro constante da alínea “b” anterior, sobre a Folha de Salários de Participação, as quais resultam na taxa média de contribuição de 11,528% (onze inteiros e quinhentos e vinte e oito milésimos por cento). Desta forma, a Contribuição Normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das Contribuições Normais mensais recolhidas pelos Participantes, sendo que, em nenhuma hipótese, essa Contribuição Normal poderá superar o total das contribuições dos Participantes. d) Participantes Autopatrocinados - d.1) Contribuição Normal mensal de Participante adicionada à Contribuição Normal mensal de responsabilidade da Patrocinadora.

28) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir: a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, para estes quando devida a Contribuição Normal, na forma prevista em Regulamento; b) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Extraordinárias vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos; c) Sobrecarga administrativa de 15% (quinze por cento) das Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora destinada a cobrir compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano; e d) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano.

29) Em relação ao Plano de Custeio, no que diz respeito ao Custeio Administrativo, este poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

30) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano, e o respectivo Plano de Custeio avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face da rotatividade e da reposição com novos inscritos com os mesmos perfis etários e salariais dos atuais Participantes do Plano.

31) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 – RE 149/10, o Plano de Custeio dos Benefícios proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, fixado por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, quando confrontado com o Custo atuarial dos benefícios, demonstra a suficiência do referido Custeio.

32) Já com relação ao Plano de Custeio Administrativo proposto para o referido período de competência, quando confrontado com o Custo Administrativo, ambos fixados pela PREVIMINAS para fins da Avaliação Atuarial anual de 2010, verifica-se o excesso do referido Custeio, extrapolando o valor intencionado pela Entidade para fazer frente às despesas administrativas em R\$287.582,62 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo que o Plano de Custeio Administrativo, conforme informações da PREVIMINAS, poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011.

33) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

34) A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios 7 – RP7, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010, foi de 15,76% (quinze inteiros e setenta e seis centésimos por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 12,86% (doze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos) mais 6,00% (seis por cento) de juros ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 2,57% (dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

35) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balanete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 6,00% a.a.

36) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios 7 – RP7, em 31/12/2010, encontra-se Superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico acumulado de R\$449.648,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), integralmente registrado na Reserva de Contingência, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando as Provisões [Reservas] a Constituir e o Patrimônio de Cobertura a integralizar.